

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0044/2012

DATA: 1° DE MARÇO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR Sr. PAULO MELO ROMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. PAULO MELO ROMEIRO, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30dias, contados a partir do dia 01 de março de 201 de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de março de 201 de contados a partir do dia 01 de contados a de contados a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2012.

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.

Eloisa Machado Denardi Coordenadora Geral Portaria nº 031/2008